



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO

CERT-GERPRECAT N° 239/2017

Certifico, para os devidos fins de direito, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado da Paraíba, Dr. Gilberto Carneiro da Gama, que o valor total dos precatórios inscritos no exercício de 2012 do Estado da Paraíba é de aproximadamente R\$523.856.491,14 (quinhentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e catorze centavos), atualizado até 30/04/2018, conforme demonstra a planilha entregue, por dispositivo de armazenamento portátil (pendrive), ao Bel. Carlos Henrique Lopes Roseno.

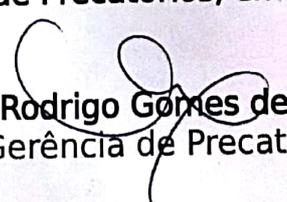
Certifico, outrossim, que a relação de credores indicada na planilha em referência, encontra-se ordenada em estrita observância à ordem cronológica de precatórios do Estado da Paraíba e indica o número da requisição, a natureza do crédito, o orçamento em que inscrito, a data de recebimento perante esta Corte de Justiça, o nome do beneficiário, a vara de origem e o valor do crédito atualizado até 30/04/2018.

Certifico, ainda, que os valores cabíveis aos beneficiários do Precatório nº 0006250-37.1995.815.0000 – SINTEP, apenas serão informados, individualizadamente, mediante pedido formal da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba, encaminhado ao e-mail funcional: ugo.queiroz@tjpb.jus.br.

Certifico, por fim, que os valores indicados, individualizadamente, estão passíveis de modificação futura, caso haja alteração na metodologia aplicada para a atualização ou determinação superior, bem como se, até o efetivo pagamento, forem constatadas irregularidades relativas à legitimidade das partes ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito.

E, como nada mais foi requerido, dou por encerrada a presente.

Gerência de Precatórios, em João Pessoa, 16 de maio de 2018.


Ugo Rodrigo Gomes de Queiroz
Gerência de Precatórios